

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de viagem de uma delegação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais - MMTR e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de deslocamento de uma delegação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais - MMTR, no Município de Arroio do Meio, no dia 08 (oito) de março de 2023 com os seguintes roteiros: Bela Vista, Dona Rita, Arroio Grande Central, Arroio do Grande Superior, Cascata, Picada Arroio do Meio, Linha 32, Rui Barbosa, Barra da Forqueta, Forqueta Baixa, Forqueta, Palmas, São Caetano, Passo do Corvo, Cascalheira e Centro. Nesta ocasião ocorrerá um encontro da categoria, com realização de palestras e afins, limitando-se as despesas de transporte no valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º O pagamento das despesas será feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, aos prestadores dos serviços e/ou fornecedores, mediante a apresentação de documentos fiscais hábeis.

Art. 3º Para a cobertura das despesas geradas por esta Lei é indicada a seguinte dotação orçamentária: atividade 2.035, elemento de despesa 3.3.3.9.0.33.00.000000 – 180, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de acordo com a classificação e utilização dos recursos em conformidade com a Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente:
Senhoras e Senhores Vereadores:

A data do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, também discute o papel da mulher na sociedade atual.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para custeio de despesas de deslocamento de uma delegação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais - MMTR, para participar do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a transcorrer em 08 de março de 2023, no município de Arroio do Meio com os seguintes roteiros: Bela Vista, Dona Rita, Arroio Grande Central, Arroio Grande Superior, Cascata, Picada Arroio do Meio, Linha 32, Rui Barbosa, Barra da Forqueta, Forqueta Baixa, Forqueta, Palmas, São Caetano, Passo do Corvo, Cascalheira, Centro. Na ocasião ocorrerão palestras, culto ecumênico, almoço e na parte da tarde será realizada a integração e recreação entre as participantes.

Colocamos a matéria para apreciação e votação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal.